

PORTARIA Nº 913, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

PUBLICA CONTRATO DE FINANCIAMENTO QUE, ENTRE SI, FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA DESTINADO AO APOIO FINANCEIRO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO- POR MEIO DO FINISA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos II e XII da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 120, inciso II, alínea “a”, do mesmo Diploma Legal,

Resolve:

Art. 1º - o Município de Natalândia, comunica a Assinatura do Contrato de financiamento que, entre si, fazem a Caixa Econômica Federal e o município de Natalândia destinado ao apoio financeiro para financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento- por meio do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao saneamento.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Natalândia-MG, 18 de outubro de 2019.

Geraldo Magela Gomes
Prefeito